



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula
8.077

ficha
01

Em 07 de junho de 19 85

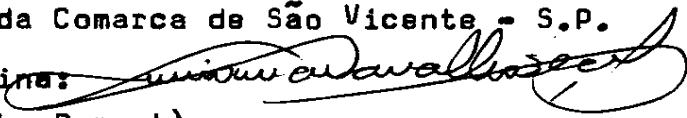
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 107, localizado no 1º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LILIAN, situado à rua Doutor Gervásio Bonavides, nº 92, no perímetro urbano desta cidade de Praia Grande - SP.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 30,5775 m2, área comum de 28,9880 m2, perfazendo uma área total de 59,5655 m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 3,8061% de seu todo.

CONTRIBUINTE: 2 07 05 037 015 0107-3 Exercício de 1985.

PROPRIETÁRIA: B.C.M. = EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., -- com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Brasil, nº 2100, -- CGC/MF nº 44.910.644/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.530, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente - S.P.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

R.01/8.077

Em 07 de junho de 1985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 18 de janeiro de 1985, do livro 2171, fls.048, do 22º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, a proprietária, B.C.M. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a PURIFICACION SANCHEZ RODENAS, espanhola, viúva, do lar, RG nº 7.590.547-SP, modelo 19, CPF nº 077.255.318-15, residente e domiciliada em São Caetano do Sul - S.P., à Alameda São Caetano, nº 485.

VALOR: R\$.196.800

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>

Registro de Imóveis oficialmente pelo
www.ridigital.org.br

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1030100128, recepcionado em 08/07/2025 - Emitido em 30/10/2025 - Pág. nº 1/10





Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

matrícula

8.077

ficha

01

verso

AV.02/8.077 - Praia Grande, 13 de julho de 2.005.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 21 de maio de 2004, pelo Segundo Ofício de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, e da xerox autenticada da cédula de identidade de estrangeiro apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária PURIFICACION SANCHEZ RODENAS é portadora do RNE W-391.608-V-SE/DPMAF. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, confeti, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/8.077 - Praia Grande, 13 de julho de 2.005.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.02 retro, extraído dos autos de arrolamento - número 554/03, dos bens deixados por falecimento de **PURIFICACION SANCHEZ RODENAS**, a qual estava inscrita no CPF/MF sob o número 068.994.368-76, homologado por r. sentença de 06 de abril de 2004, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Camargo, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 20.496,78, foi atribuído à herdeira-filha **PURIFICACION GOMEZ GUTIERRES**, espanhola, do lar, RNE W-300-342-S, CPF/MF 222.616.998-91, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOÃO GUTIERRES MARTIN**, brasileiro, aposentado, RG 3.041.157-SSP/SP, CPF/MF 033.739.918-20, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Flórida, Travessa Nossa Senhora Aparecida, casa 13, Vila Barcelona. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, confeti, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.04/8.077 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 30 de setembro de 2005, no Oficial de Registro
"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

8.077

FICHA

02

Em 14 de fevereiro de 2.008.

Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 494, fls. 271, **PURIFICACION GOMEZ GUTIERRES**, e seu marido **JOÃO GUTIERRES MARTIN**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **PEDRO AUGUSTO GAVA**, escrivão de polícia, RG 12.780.067-SSP/SP, CPF/MF 012.087.418-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **IZABEL CRISTINA PEREIRA GAVA**, do lar, RG 8.982.499-SSP/SP, CPF/MF 001.373.578-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Barreiro Vermelho, número 10, Jardim Brasil, pelo valor de R\$ 20.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.05/8.077 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 16 de janeiro de 2008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 537, página 385, **PEDRO AUGUSTO GAVA**, e sua mulher **IZABEL CRISTINA PEREIRA GAVA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **VANIA DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG 20.409.970-SSP/SP, CPF/MF 107.329.558-31, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Miami, número 921, Vila Caiçara, pelo valor de R\$ 25.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.06/8.077 - Praia Grande, 11 de abril de 2.008.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 janeiro de 2008, a proprietária **VANIA DE FREITAS**, em garantia da locação do imóvel situado nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 13.840, loja 01, Vila

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

MATRÍCULA

8.077

FICHA

02

VERSO

Caiçara, com prazo de vigência de 24 meses, a iniciar-se em 25 de janeiro de 2008, e a terminar em 16 24 de janeiro de 2010, e aluguel mensal de R\$ 600,00, figurando como locadores ROBERTO APARECIDO ROSA GOMES, brasileiro, autônomo, RG 21.526.954-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 269.537.088-16, e JULIANA ROSA GOMES BATISTA, brasileira, casada, comerciante, RG 21.526.953-6-SSP-SP, CPF/MF 281.556.718-01, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 7.000, sala 12, Cidade Ocian, como locatária VANIA DE FREITAS COMUNICAÇÃO VISUAL ME, com sede nesta cidade, na Avenida Marginal, 15.820, Jardim Real, inscrita no CNPJ sob número 08.889.804/0001-03, deu em caução o imóvel objeto da presente matrícula, de conformidade com o artigo 38, parágrafo primeiro, da Lei 8245/91. Eu, Juliana (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.07/8.077 - Praia Grande, 16 de março de 2.009.

FICA CANCELADA a caução referida na AV.06 retro, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 03 de março de 2.009, pelos locadores **ROBERTO APARECIDO ROSA GOMES** e **JULIANA ROSA GOMES BATISTA**.

O Oficial:

R.08/8.077 - Praia Grande, 29 de abril de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 20 de março de 2009, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 567, página 109, **VANIA DE FREITAS**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ EVALDO ALVARES PEREIRA**, brasileiro, bancário, RG 12.878.995-SSP/SP, CPF/MF 006.679.598-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência

“continua na ficha 03”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1030100128, recepcionado em 08/07/2025 - Emitido em 30/10/2025 - Pág. nº 4/10
Registro de Imóveis via www.digital.org.br





Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
8.077

FICHA
03

Em 29 de abril de 2.009.

AA

da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA ANUNCIADA TELES MOREIRA PEREIRA**, brasileira, técnica em radiologia, RG 12.408.888-SSP/SP, CPF/MF 033.039.598-03, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Rua José Liota, número 172, Jardim Rosa de França, pelo valor de R\$ 26.000,00.

O Oficial:

R.09/8.077 - Praia Grande, 10 de julho de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 02 de junho de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 639, páginas 343/345, **JOSÉ EVALDO ALVARES PEREIRA**, e sua mulher, **MARIA ANUNCIADA TELES MOREIRA PEREIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **GENIVAL FURTADO**, brasileiro, vendedor, RG 17.404.297-8-SSP-SP, CPF/MF 076.887.388-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSANGELA CRUZ FURTADO**, brasileira, empresária, RG 27.208.518-2-SSP-SP, CPF/MF 175.295.708-38, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Jurubeba, número 28, Vila Alzira, CEP 03986-090, pelo valor de R\$ 32.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.10/8.077 - Praia Grande, 24 de julho de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 20 de maio de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 688, páginas 340/342, **GENIVAL FURTADO**, e sua mulher, **ROSANGELA CRUZ FURTADO**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **LAIZ HERRERO LICIO**, brasileira, viúva, aposentada, RG 3.642.966-SSP-SP, CPF/MF 250.547.648-95, residente e

“ continua no verso “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

MATRÍCULA

8.077

FICHA

03

VERSO

domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Felício Tarabai, número 274, apto 84, Bloco T 8C, Barro Branco, CEP 02344-060, pelo valor de R\$ 41.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 403501 de 14/07/2014

R.11/8.077 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2015.

Por escritura pública lavrada aos 14 de novembro de 2015, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 720, páginas 170/172, **LAIZ HERRERO LICIO**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG 12.227.281-SSP-SP, CPF/MF 859.328.508-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSANGELA APARECIDA SERAFIM DA SILVA**, brasileira, analista financeira, RG 8.312.172-SSP-SP, CPF/MF 032.953.028-39, residentes e domiciliados em Barueri-SP, na Rua Serra da Mantiqueira, 40, Jardim Esperança, CEP 06413-080, pelo valor de R\$ 44.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 433263 de 27/11/2015

R.12/8.077 - Praia Grande, 08 de outubro de 2019.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 31 de janeiro de 2017, e aditado aos 20 de setembro de 2019, pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri-SP, extraído dos autos da ação de arrolamento sumário - sucessões, processo número 1010103-83.2016.8.26.0068, dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, ocorrido aos 24 de junho de 2016, homologado por r. sentença de 31 de janeiro de 2017, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bartoloto, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 48.343,53, foi partilhado, cabendo à viúva meeira **ROSANGELA**

“ continua na ficha 04 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

8.077

FICHA

04

Em 08 de outubro de 2.019.

APARECIDA SERAFIM DA SILVA, já qualificada, uma parte ideal equivalente a 75% do imóvel, sendo 50% como meeira e 25% como herdeira, e ao herdeiro filho **VINICIUS SERAFIM PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG 36.634.973-9-SSP/SP, CPF/MF 364.288.878-00, residente e domiciliado em Barueri-SP, na Rua Serra da Mantiqueira, número 40, bairro Jd. Esperança, CEP 06413-080, uma parte equivalente a 25% do imóvel.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 523506 de 27/09/2019

Selo digital nº119768321000000020076719X

R.13/8.077 - Praia Grande, 07 de fevereiro de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 18 de janeiro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 800, páginas 114/116, **ROSANGELA APARECIDA SERAFIM DA SILVA**, e **VINICIUS SERAFIM PEREIRA DA SILVA**, já qualificados nos R.11 e R.12 retro, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **ELISABETE DE FÁTIMA GONÇALVES**, brasileira, viúva, aposentada, RG 12.866.193-8-SSP/SP, CPF/MF 927.470.518-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Américo Vespúcio, número 863, apto. 411-B, Aviação, CEP 11702-800, pelo valor de R\$ 112.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 532264 de 30/01/2020.

Selo digital nº

Selo digital nº119768321000000027001220T

R.14/8.077 - Praia Grande, 08 de outubro de 2.021.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 27 de setembro de 2021, pelo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 1162, páginas 322/324, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **ELISABETE DE FÁTIMA GONÇALVES**, ocorrido aos 24 de

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

MATRÍCULA

8.077

FICHA

04

VERSO

agosto de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 58.160,79, foi partilhado entre os herdeiros filhos **RODRIGO DIMITRI ALEXEI GONCALVES HANAK VON HORNSTEDT**, brasileiro, divorciado, funcionário público, RG 27.558.562-1-SSP/SP, CPF/MF 274.121.668-16, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Avenida Presidente Wilson, nº 163, apto. 1015, e **JULIANA SUELEN GONCALVES SANTORO**, brasileira, assistente de recursos humanos, RG 41.589.768-SSP/SP, CPF/MF 351.344.868-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANDERSON SANTORO GOMES**, brasileiro, bombeiro militar, RG 24.679.907-SSP/SP, CPF/MF 275.741.928-55, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde de São Leopoldo, nº 280, Jardim Imperador, na proporção ideal 50% para cada um.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 581666 de 29/09/2021.

Selo digital nº119768321000000067489521P

g e t.

R.15/8.077 - Praia Grande, 24 de março de 2.022.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Paulo-SP, aos 23 de fevereiro de 2022, **RODRIGO DIMITRI ALEXEI GONÇALVES HANAK VON HORNSTEDT**, e **JULIANA SUELEN GONÇALVES SANTORO**, assistida por seu cônjuge, **ANDERSON SANTORO GOMES**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RAFAEL DA SILVA MENESES**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG 45.240.841-6-SSP/SP, CPF/MF 321.185.478-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Doutor Gervásio Bonavides, 182, Caiçara, CEP 11706-450, pelo valor de R\$ 185.500,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598028 de 16/03/2022.

Selo digital nº 119768321000000079456522R

g e t.

“ continua na ficha 05 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>

Registro de Imóveis oficialmente pelo
www.digital.org.br

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1030100128, recepcionado em 08/07/2025 - Emitido em 30/10/2025 - Pag. nº 8/10





Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
8.077

FICHA
05

Em 24 de março de 2.022.

R.16/8.077 - Praia Grande, 24 de março de 2.022.

Pelo instrumento particular referido no R.15 retro, **RAFAEL DA SILVA MENESES**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 148.400,00, com prazo de amortização de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 23 de março de 2022, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.230,14, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9900%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal, e é concedido um redutor adicional à taxa de juros passando a ser de 8,4638% a.a.(nominal) e 8,8000% a.a.(efetiva), na contratação dos produtos/serviços mencionados no referido instrumento, e no cancelamento de qualquer de um dos produtos, implicará na suspensão da aplicação do redutor adicional.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598028 de 16/03/2022.

Selo digital nº 119768321000000079456922J

ga

AV.17/8.077 - Praia Grande, 24 de março de 2.022.

Aos 23 de fevereiro de 2022, em São Paulo-SP, foi emitida a cédula de crédito imobiliário número 1.4444.1755358-0, série 0222, integral e cartular, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, em que figura como credora a CAIXA

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0008077-14

MATRÍCULA
8.077

FICHA
05
VERSO

ECONÔMICA FEDERAL, e como devedor RAFAEL DA SILVA MENESES, já qualificados.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598028 de 16/03/2022.

Selo digital nº 1197683E10000000794566221

AV.18/8.077 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.025.

FICA CANCELADA a cédula de crédito imobiliário referida na AV.17 retro, em virtude da consolidação requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 30 de setembro de 2025, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01411224C)

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 711246 de 08/07/2025

Selo digital nº 119768331000001738163425G

AV.19/8.077 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.025.

Nos termos do requerimento referido na AV.18, instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação positiva dirigida ao devedor fiduciante, RAFAEL DA SILVA MENESES, realizada no dia 23 de julho de 2025, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 195.863,11.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 711246 de 08/07/2025

Selo digital nº 119768331000001738163625C



Selo Digital nº

1197683C3000001738163525U

CERTIDÃO

Protocolo nº 711246

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 8077, está conforme o original arquivado.

Onus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJZ94-G7P36-EBTGS-34B73>

Registro de Imóveis oficialmente pelo
www.ridigital.org.br

onr

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1030100128, recepcionado em 08/07/2025 - Emitido em 30/10/2025 - Pag.º 10/10

ridigital